

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022**

BRUNA CRUZ SANTOS  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	BOQUIM
Região de Saúde	Estância
Área	214,57 Km²
População	26.980 Hab
Densidade Populacional	126 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/01/2023

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOQUIM
Número CNES	6291511
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13097068000182
Endereço	PRACA DR JOSE MARIA DE PAIVA MELO S/N PREDIO
Email	smsboquim@yahoo.com.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2023

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	BRUNA CRUZ SANTOS
E-mail secretário(a)	sec.saudeboquim@hotmail.com
Telefone secretário(a)	79999150607

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/01/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1991
CNPJ	11.270.608/0001-52
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Bruna Cruz Santos

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/01/2023

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Estância

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
ARAUÁ		192.723	9840	51,06
BOQUIM		214.566	26980	125,74
CRISTINÁPOLIS		253.867	18181	71,62
ESTÂNCIA		642.306	69919	108,86
INDIAROBA		313.576	18337	58,48

ITABAIANINHA	493.31	42399	85,95
PEDRINHAS	33.942	9727	286,58
SANTA LUZIA DO ITANHY	329.496	14205	43,11
TOMAR DO GERU	287.658	13534	47,05
UMBAÚBA	121.101	25800	213,05

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Parque Citrícola Governador João Alves Filho	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Joel Dias Freitas	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4
	<b>Governo</b>	1
	<b>Trabalhadores</b>	3
	<b>Prestadores</b>	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vem apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º quadrimestre (**setembro, outubro, novembro e dezembro**) de 2022, relativo às ações e serviços de saúde, em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, conforme preconiza a Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde.

A SMS visa realizar suas ações programadas e pactuadas com o Ministério da Saúde, com a finalidade de coordenar, executar, acompanhar e avaliar os serviços e ações prestados à sociedade, de modo a alcançar a efetividade esperada na melhoria da qualidade dos níveis de saúde de sua população e no aperfeiçoamento dos princípios doutrinários do SUS: garantia do acesso, gratuidade, equidade e integralidade nas ações ofertadas.

O 3º RDQA 2022, além de ser um compromisso legal, demonstra o comprometimento da administração pública com a transparência e respeito ao usuário de saúde, na busca de aprimorar as ações e gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que devem nortear este instrumento, com o objetivo de acompanhar e monitorar as diretrizes, metas, indicadores e ações planejadas no Plano Anual de Saúde-PMS de 2022 a 2025 e da Programação Anual de Saúde - PAS 2022.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vem apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º quadrimestre ([setembro](#), [outubro](#), [novembro](#) e [dezembro](#)) de 2022, relativo às ações e serviços de saúde, em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, conforme preconiza a Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde.

A SMS visa realizar suas ações programadas e pactuadas com o Ministério da Saúde, com a finalidade de coordenar, executar, acompanhar e avaliar os serviços e ações prestados à sociedade, de modo a alcançar a efetividade esperada na melhoria da qualidade dos níveis de saúde de sua população e no aperfeiçoamento dos princípios doutrinários do SUS: garantia do acesso, gratuidade, equidade e integralidade nas ações ofertadas.

O 3º RDQA 2022, além de ser um compromisso legal, demonstra o comprometimento da administração pública com a transparência e respeito ao usuário de saúde, na busca de aprimorar as ações e gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que devem nortear este instrumento, com o objetivo de acompanhar e monitorar as diretrizes, metas, indicadores e ações planejadas no Plano Anual de Saúde-PMS de 2022 a 2025 e da Programação Anual de Saúde - PAS 2022.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	991	946	1937
5 a 9 anos	1001	964	1965
10 a 14 anos	1020	960	1980
15 a 19 anos	1011	974	1985
20 a 29 anos	2195	2237	4432
30 a 39 anos	1974	2140	4114
40 a 49 anos	1755	1984	3739
50 a 59 anos	1555	1653	3208
60 a 69 anos	913	1027	1940
70 a 79 anos	553	629	1182
80 anos e mais	186	312	498
<b>Total</b>	<b>13154</b>	<b>13826</b>	<b>26980</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 14/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
BOQUIM	333	309	314

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 14/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	39	38	43	105	29
II. Neoplasias (tumores)	51	41	42	72	120
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	18	8	13	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	26	34	44	30
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	8	10	16	12
VI. Doenças do sistema nervoso	13	12	7	5	17
VII. Doenças do olho e anexos	7	1	4	2	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	2	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	60	68	67	89	96
X. Doenças do aparelho respiratório	40	40	30	54	70
XI. Doenças do aparelho digestivo	105	78	63	135	150
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	15	10	21	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	14	7	11	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	40	34	27	55	84
XV. Gravidez parto e puerpério	306	329	297	289	315
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	38	41	33	21	42
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	7	6	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	25	21	20	30
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	93	84	119	114	114
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	9	18	23	60

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>906</b>	<b>886</b>	<b>849</b>	<b>1097</b>	<b>1234</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	10	28
II. Neoplasias (tumores)	18	15	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	8	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	47	41	33
X. Doenças do aparelho respiratório	19	13	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	15	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	7	6
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	5	3
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	1	4	2
XVIII. Síndromes e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	6	6	10
XIX. Lesões envenenamento e outras consequências de causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	23	20	28
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>150</b>	<b>170</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As internações e óbitos com maior incidência foram com relação aos casos de neoplasia, doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo, entre outras. Sendo intensificadas as ações direcionadas para a prevenção de fatores de risco e promoção da saúde, com a integração de todas as áreas técnicas da saúde com o envolvimento da equipe multidisciplinar.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	128.239
Atendimento Individual	32.829
Procedimento	23.663
Atendimento Odontológico	4.628

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 28/03/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3976	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 28/03/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	309	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	127399	570880,23	-	-
03 Procedimentos clínicos	10610	41396,93	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-



08 Ações complementares da atenção à saúde	4463	30371,85	-	-
<b>Total</b>	<b>142781</b>	<b>642649,01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	309	-
<b>Total</b>	<b>309</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção de Serviços de Saúde do SUS ofertados no município.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	2	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>24</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	18	0	0	18
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
28715986000103	Direito Público	Compra de medicamentos	SE / BOQUIM

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/01/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A secretária municipal de saúde de Boquim é responsável pelo maior número de atendimentos, com a demanda de 90% da população. Sendo estruturada por departamentos, disponibilizando os seguintes serviços de saúde na gestão municipal:

Atenção Básica: Estratégia de Saúde da Família com 10 (dez) equipes;

Programa de Saúde Bucal;

01 Clínica de Saúde da Família Dr. Gilberto de Carvalho Filho, que conta com 03 equipes do PSF, sala de imunização, consultório odontológico, atendimento dos beneficiários da bolsa família, sala de curativo, verificação

de glicemia e aferição de pressão arterial;

10 Unidades Básicas de Saúde nos povoados: Mangue Grande, Taboca, Muriçoca, Cabeça Dantas, Romão, Meia Légua, Floresta, Bairro Simpliciano Fernandes da Fonseca, Lagoa Vermelha e uma casa alugada no Povoado Pastor que está atendendo a comunidade local e adjacente;

Equipe Multidisciplinar na saúde (fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional, nutricionista, educador físico e psiquiatra),

Academia da Saúde "Samara Santos Araújo";

Núcleo de Reabilitação de Fisioterapia, com oferta dos serviços de fisioterapia, e nos casos dos pacientes com dificuldade de locomoção o atendimento é domiciliar e nos casos de alguns pacientes com deficiência de locomoção e mobilidade reduzida, o município disponibiliza transporte para garantir o tratamento adequado dos pacientes;

Serviços de Assistente Social (responsável preposto pelo atendimento no CASE (Centro de Atenção à Saúde de Sergipe);

CAPS (Centro de Atenção Psicossocial Braz Fernandes Fontes);

Farmácia Básica de Saúde;

Assessoria Técnica Jurídica;

Centro de Marcação de exames e consultas;

Programa de Saúde na Escola - PSE em parceria com a Secretaria de Educação, com realização de atividades educativas em toda rede de ensino de escola pública;

Setor de Vigilância em Saúde composta pelas vigilâncias: epidemiológica/imunização vigilância sanitária e controle de zoonose (programas de dengue, esquistossomose, leishmaniose e doença de chagas);

Abriço para cães;

Programa de Tabagismo;

O município é conveniado para a aquisição de medicamentos através do Consórcio do Vale do São Francisco CONIVALES.

#### **Gestão Estadual de Saúde**

UPA 24h Dr. Bernardino Mitidieri cuja gestão é realizada pela Fundação Hospitalar de Saúde

SAMU (Sistema de Atendimento Móvel de Urgência)

CEO (Centro Especializado Odontológico)

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	1	4	37	45
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	11	3	22	19	20
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/04/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	2	2	2	
	Celetistas (0105)	2	1	1	1	
	Informais (09)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	
	Bolsistas (07)	3	3	2	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	110	107	111	114	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	89	104	118	128	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/04/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município disponibiliza serviços de assistência à saúde através dos seguintes atendimentos: nutricionista, psiquiatra, fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, educador físico, ginecologista, 10 (dez) equipes do PSF e dentistas do programa de saúde bucal, e de toda equipe da vigilância em saúde (epidemiologia, sanitária e controle de zoonose), além da contratação de um médico veterinário para atendimento veterinário e castração dos animais da população de baixa renda, dos animais mantidos no abrigo de cães e de rua.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS</b>									
<b>OBJETIVO Nº 1.1</b> - Fortalecer a Atenção Básica de acordo com as necessidades da realidade local, visando ampliar o acesso e melhoria da qualidade na assistência a saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (SISPACTO),	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,94	95,94
Ação Nº 1 - Manter as equipes completas em funcionamento									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro atualizado no sistema E-SUS									
Ação Nº 3 - Atualizar o Remapeamento do território junto com as equipes de saúde da família									
2. Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICCSAB)	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Percentual		0,00	56,50	56,50	Percentual	16,97	30,04
Ação Nº 1 - Aprimorar os atendimentos das Equipes de ESF									
Ação Nº 2 - Manter as equipes do PSF completas, promovendo um trabalho educativo de prevenção, com o envolvimento da equipe multiprofissional									
3. Manter a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, ginecologista e educador físico)	Número de profissionais para a equipe multiprofissional contratados para a Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Contratar a equipe multiprofissional para atuar junto a atenção básica									
Ação Nº 2 - Consolidar e fortalecer a Estratégia de Saúde da Família, por meio da implementação de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar atuando como retaguarda das ESF, matriciando e assegurando a integralidade da atenção à saúde, como um direito de cidadania dos usuários do sistema.									
Ação Nº 3 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde voltados para o atendimento de usuários em condições pós-Covid-19 com o envolvimento da equipe multiprofissional.									
4. Manter em funcionamento o Centro Integrado de fisioterapia com manutenção da estrutura física e dos equipamentos com contratação de mais um fisioterapeuta	Centro Integrado de fisioterapia em funcionamento	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de atendimento domiciliar para os pacientes acamados e com dificuldade de locomoção									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de Fisioterapeuta para atender a demanda									
Ação Nº 3 - Manter a disponibilidade de um transporte aos usuários que apresentam risco socioeconômico e clínico, possibilitando que possam se deslocar para realização dos atendimentos terapêuticos com conforto e segurança									
<b>OBJETIVO Nº 1.2</b> - Monitorar as famílias beneficiárias do PBF no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) .(SISPACTO),	Percentual	2021	86,91	80,00	80,00	Percentual	86,73	108,41
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento e proporcionar uma melhoria na qualidade do atendimento;									
Ação Nº 2 - Intensificar a parceria com ação social e educação;									
Ação Nº 3 - Manter a estrutura física e de pessoal adequada e alimentar o sistema de informação									
Ação Nº 4 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;									
Ação Nº 5 - Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade referente o PSE junto à secretaria de educação									
<b>OBJETIVO Nº 1.3</b> - Ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada e atividades educativas através do Programa de Saúde na Escola – PSE	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada e intensificar as ações educativas	Percentual		0,00	1,60	1,60	Percentual	1,60	100,00
Ação Nº 1 - Palestras enfatizando o câncer bucal (causas, prevenções e auto exame e orientação de higiene bucal (com atividades lúdicas), em parceria com outras secretarias como o CAPS e Abrigo Anjos do Futuro.									
Ação Nº 2 - Intensificar ações educativas de saúde bucal na rede de ensino pública, com "escovação supervisionada" através das ações promovidas pelo Programa de Saúde na Escola – PSE									
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades como dentística, periodontia básica, cirurgia simples e escovação supervisionada.									
Ação Nº 4 - Implantar política pública em instituições de ensino particular, com o objetivo de transmitir a importância e cuidados com a saúde bucal;									
Ação Nº 5 - Palestras enfatizando o câncer bucal (causas, prevenções e auto exame), com orientação, prevenção e promoção de higiene bucal (com atividades lúdicas), em parceria com outras secretarias									
2. Aumentar o acesso a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica (SISPACTO)	Percentual	2021	86,43	75,00	75,00	Percentual	80,00	106,67
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades como Dentística, Periodontia básica, Cirurgia simples.									
Ação Nº 2 - Realizar a contratação de mais um profissional odontológico									
Ação Nº 3 - Agendamento de atendimento de uma vaga semanalmente específico para os pacientes do CAPS e uma vaga semanalmente do Abrigo "Anjos do Futuro"									
Ação Nº 4 - Implementar na saúde bucal ações mais dinâmicas, como forma de facilitar o entendimento bucal.									
Ação Nº 5 - Participação dos profissionais de Saúde Bucal nos eventos promovidos pela Secretaria de Estado da Saúde – SES e no Conselho Regional de Odontologia – CRO, visando a qualificação dos mesmos.									
3. Realizar atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado em gestantes (Previne)	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado em relação ao previsto (Previne)	Percentual		0,00	60,00	60,00	Percentual	78,00	130,00
Ação Nº 1 - Aumentar o credenciamento de Esb na Saúde da Família ou Esb com carga horária diferenciada para ampliar o acesso da gestante ao atendimento odontológico na APS.									
Ação Nº 2 - Captar precocemente as gestantes do território.									
Ação Nº 3 - Manter o cadastro individual completo e atualizado									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento nominal das gestantes vinculadas à equipe, verificando se estão sendo acompanhadas nas 06 (seis) consultas de pré-natal									
Ação Nº 5 - Orientar a usuária sobre a importância das consultas de pré-natal e o atendimento odontológico durante a gestação,									
Ação Nº 6 - Induzir a integração da Esf para o atendimento de pré-natal de forma qualificada, com a referência da gestante ao atendimento odontológico de forma oportuna;									
Ação Nº 7 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde;									
Ação Nº 8 - Implementar as recomendações constantes nas Diretrizes para prática clínica odontológica na APS:									
Ação Nº 9 - Registrar na Caderneta da Gestante as informações atinentes à saúde bucal para que agravos bucais sejam monitorados por toda a equipe.									
<b>OBJETIVO Nº 1.4</b> - Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar atualização do cartão SUS da população	Cartões do SUS atualizados	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Intensificar junto à população atualização e regularização do Cartão SUS									
2. Implantar sistema de formação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com sistema de informação (prontuário eletrônico implantado)	Percentual		0,00	50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Serviço de Prontuário Eletrônico do Cidadão no serviço municipal de saúde.									
3. Reforma ou construção da estrutura física da sede da secretaria municipal de saúde	Sede da SMS reformada	Percentual		0,00	50,00	50,00	Percentual	20,00	40,00
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto de reforma e ampliação da sede da SMS									
4. Realizar ajustes na infraestrutura das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura física.	Número		0	5	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover a manutenção da estrutura física e dos equipamentos das UBS's;									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de computadores, impressoras e todo material de informática, para implantar o sistema informatizado no atendimento de todas as UBS's									
5. Construção da Unidade Básica de Saúde no Povoado Pastor, com recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar	Construção da Unidade Básica de Saúde Povoado Pastor com aquisição de equipamentos médico-hospitalar, mobiliário e infraestrutura de informática	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração da parte documental para Construção da Unidade Básica de Saúde do Povoado Pastor									
6. Fazer aquisição de veículos através de projetos aprovados pelo MS, com manutenção e renovação da Frota, e também adquiridos com recursos financeiros da SES	Número de veículos adquiridos para Transporte Sanitário e Equipes de Saúde.	Número		0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da SMS.									
Ação Nº 2 - Aquisitar novos veículos para SMS através de projetos encaminhados para o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe									
Ação Nº 3 - Manter a central de ambulância 24h do município em funcionamento.									
7. Elaboração do projeto de aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica com recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar	Projeto elaborado de aquisição de Unidade Móvel Odontológica com recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar	Número		0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para adquirir uma Unidade Móvel Odontológica através de recursos financeiros do Ministério da Saúde proveniente de emenda parlamentar.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo de útero, através do o acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2021	0,43	0,40	0,40	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual atualizado periodicamente									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das mulheres na faixa etária adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento									
Ação Nº 3 - Orientar a usuária na faixa etária específica sobre a importância da realização da coleta do exame citopatológico na Unidade Básica de Saúde a cada 3 anos, mesmo que o resultado anterior do seu exame tenha sido normal									
Ação Nº 4 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente									
Ação Nº 5 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a realização da coleta de citopatológico no melhor horário para a cidadã sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;									
Ação Nº 6 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento ao cidadão.									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa as mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 8 - Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação;									

**OBJETIVO Nº 2.2** - Garantir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos, e promover a atenção integral à saúde da mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos .(SISPACTO),	Percentual	2021	0,25	0,25	0,25	Percentual	0,13	52,00
Ação Nº 1 - Busca ativa as mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Realização de mutirões periodicamente									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de atendimento de mamografias para prevenir, tratar, acompanhar as lesões precursoras do câncer do colo de mama;									
Ação Nº 4 - Promover campanhas educativas e confeccionar material educativo									
Ação Nº 5 - Disseminar informações da importância do exame de mamografia em todos os canais de comunicação									

**OBJETIVO Nº 2.3** - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar .(SISPACTO),	Percentual	2021	59,93	58,00	58,00	Percentual	55,49	95,67
Ação Nº 1 - Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas									
Ação Nº 2 - Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBSs									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal									
2. Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação (Previne)	Percentual		0,00	60,00	60,00	Percentual	28,00	46,67
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das gestantes adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento, visando o monitoramento regular das gestantes;									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro da gestante individual completo e atualizado									
Ação Nº 3 - Orientar a gestante sobre a importância da realização do pré-natal na Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando o acesso no melhor horário para a gestante sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;									
Ação Nº 5 - Manter as consultas de acompanhamento pelo médico como o enfermeiro (resguardadas as diferenças de competências de atuação e as observações quanto aos protocolos de atendimento);									
Ação Nº 6 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde;									
Ação Nº 7 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro no sistema de informações, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento ao cidadão.									
Ação Nº 8 - Estimular a participação do esposo ou parceiro no acompanhamento das consultas de pré-natal.									
Ação Nº 9 - Orientar e estimular a gestante nas consultas de pré-natal, da importância do aleitamento materno para os bebês até os seis meses de idade.									

**OBJETIVO Nº 2.4** - Proporcionar a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada na gestante em dois momentos: durante a gestação e, também, durante o parto- O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar exames de testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (Previne)	Percentual		0,00	60,00	60,00	Percentual	75,00	125,00
Ação Nº 1 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde (APS) por ser a porta de entrada preferencial da gestante, e possibilitar um acompanhamento longitudinal e continuado durante e após a gravidez.									
Ação Nº 2 - Viabilizar o início precoce do pré-natal (até a 12ª semana de gestação), para agilizar a realização exames de testes de sífilis e HIV nas gestantes, e em caso positivo, realizar o tratamento adequado da paciente quanto do parceiro.									
Ação Nº 3 - Realizar o cadastro, acompanhamento e monitoramento nominal das gestantes									
Ação Nº 4 - Classificar o risco gestacional desde 1ª consulta, e se necessário referenciar a gestantes de alto risco para serviços especializados									
Ação Nº 5 - Orientar as usuárias sobre a importância da realização do pré-natal na Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 6 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde para promoção da saúde com temas voltados para saúde bucal na gestação; Aleitamento materno; Cuidados com o bebê e os métodos contraceptivos;									
Ação Nº 7 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro no sistema de informações									
Ação Nº 8 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis e nos parceiros;									
Ação Nº 9 - Encaminhar a gestante caso seja diagnosticada com HIV durante o pré-natal para o Centro de Referência – CEMAR, para agilizar o tratamento com indicação de medicamentos antirretrovirais durante toda gestação e, ser orientado pelo médico, também no parto. Garantindo também o acompanhamento do pré-natal pela equipe de saúde na UBS									

**OBJETIVO Nº 2.5** - Permitir detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) na faixa etária de 10 a 49 anos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação;									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de Informação de Mortalidade – SIM após conclusão da investigação.									
Ação Nº 3 - Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil, por equipe na Unidade de Saúde;									
Ação Nº 4 - Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos em parceria com a SES									

**OBJETIVO Nº 2.6** - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto e puerpério e contribuir na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar os óbitos maternos.	Número de óbito materno investigado (SISPACTO,	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do pré-natal e a assistência ao parto e no período puerperal e ao recém-nascido									
Ação Nº 2 - Fortalecer o Planejamento familiar									
Ação Nº 3 - Possibilitar o acompanhamento psicossocial se for preciso									
Ação Nº 4 - Sensibilizar as mulheres quanto aos riscos dos abortos provocadas									
Ação Nº 5 - Realizar a investigação do óbito materno									
Ação Nº 6 - Treinamento para as ESF referente ao preenchimento dos formulários de investigação									
Ação Nº 7 - Alimentar o sistema de Informação de Mortalidade – SIM após conclusão da investigação									

**OBJETIVO Nº 2.7** - Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (SISPACTO)	Percentual	2021	90,91	90,00	90,00	Percentual	91,43	101,59
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos infantis e após conclusão inserir no SIM;									
Ação Nº 2 - Agilidade na investigação cumprindo o prazo determinado pelo MS;									
Ação Nº 3 - Analisar as investigações para tomada de decisões junto a equipe da ESF e da Vigilância epidemiológica;									
Ação Nº 4 - Realizar treinamento para as ESF referente ao preenchimento dos formulários de investigação									

**OBJETIVO Nº 2.8** - Avaliar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas praticas durante o atendimento ao parto e nascimento e avaliar ainda o acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de Saúde e a atenção hospitalar de qualidade quando necessário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil . (SISPACTO)	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;									
Ação Nº 2 - Melhorar a assistência ao recém-nascido									
Ação Nº 3 - Fortalecer o atendimento Humanizado da equipe;									
Ação Nº 4 - Acompanhamento no puerpério por meio de visita domiciliar até 45 dias após o parto, preferencialmente;									
Ação Nº 5 - Utilizar as ferramentas (Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes e crianças pelas UBS									
Ação Nº 6 - Realizar atendimento a gestante e a criança segundo estratificação de risco									
Ação Nº 7 - Atendimento por agenda e demanda espontânea;									
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa dos faltosos ao atendimento de rotina da vacina;									
2. Investigar os óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SISPACTO,	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos infantis e fetais e discutir os óbitos com as áreas técnicas da Saúde,									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de Informação de Mortalidade – SIM após conclusão da investigação.									
Ação Nº 3 - Agilidade na investigação cumprindo o prazo determinado pelo MS;									
Ação Nº 4 - Devolutiva para epidemiologia em tempo hábil;									
Ação Nº 5 - Treinamento para as ESF referente ao preenchimento dos formulários de investigação;									

**OBJETIVO Nº 2.9** - Ampliar a divulgação da saúde sexual e reprodutiva na faixa etária de 10 a 19 anos, bem como aumento na distribuição de métodos anticoncepcionais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o índice de gravidez na Adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. (SISPACTO,	Percentual	2021	19,21	19,00	19,00	Percentual	15,61	82,16
Ação Nº 1 - Implementar política de educação para reduzir a gravidez precoce									
Ação Nº 2 - Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes;									
Ação Nº 3 - Realizar a interconsulta com a equipe de saúde mental da APS;									
Ação Nº 4 - Realizar estratificação de risco da gestante na adolescência									

**DIRETRIZ Nº 3** - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país, possibilitando melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes da atenção primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	20	34	34	Número	31,00	91,18
Ação Nº 1 - Acompanhamento ambulatorial e domiciliar a pacientes com sequelas de AVC e outras complicações;									
Ação Nº 2 - Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT;									
Ação Nº 3 - Melhorar a qualidade de vida das pessoas através da equipe multidisciplinar, com temáticas preventivas de: alimentação saudável priorizando o cuidado com a diabetes, o câncer, doenças cardiovasculares e as doenças citadas									
Ação Nº 4 - Realizar a classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso em todas Unidades de Atenção Primária à Saúde, através das Equipes de Saúde									
Ação Nº 5 - Implementar as ações educativas nas UBS e orientações de saúde nas redes de comunicação									
Ação Nº 6 - Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT									
Ação Nº 7 - Promover ações educativas para controle de condições de risco (obesidade, vida sedentária, tabagismo) e prevenção de complicações, para sensibilizar a comunidade quanto aos riscos das doenças citadas									
Ação Nº 8 - Intensificar o Programa de Tabagismo nas UBS's									
Ação Nº 9 - Disponibilizar os medicamentos aos pacientes cadastrados no programa HIPERDIA na Farmácia Básica									
Ação Nº 10 - Avaliar trimestralmente as estratégias que visam prevenir as DCNT									
2. Realizar aferição de pessoas hipertensas com Pressão Arterial em cada semestre;	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. (Previne)	Percentual		0,00	50,00	50,00	Percentual	15,00	30,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e manter atualizado o cadastro dos pacientes portadores de hipertensão arterial no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento;									
Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da PA na UBS , mesmo que sua pressão arterial não esteja descompensada;									
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento regular de pressão arterial conforme estratificação do risco cardiovascular com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial tenham o hábito de monitorar a sua PA.									
Ação Nº 5 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a consulta e aferição de PA no melhor horário para o cidadão									
Ação Nº 6 - Estabelecer acompanhamento do paciente tanto com o profissional médico como o enfermeiro									
Ação Nº 7 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde									
Ação Nº 8 - Estruturação da linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas;									
Ação Nº 9 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde,									
3. Realizar atendimento aos pacientes diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Proporção de pessoas com diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre (Previne),	Percentual		0,00	50,00	50,00	Percentual	35,00	70,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e manter atualizado o cadastro dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família									
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento									
Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a avaliação do exame hemoglobina glicada na UBS									
Ação Nº 4 - Estabelecer consultas de acompanhamento pelo médico e enfermeiro									
Ação Nº 5 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde									
Ação Nº 6 - Estruturação da linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas;									
Ação Nº 7 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde,									
<b>OBJETIVO Nº 3.2</b> - Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, com o objetivo de reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis e demais agravos.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar projetos nas UBS para aprimoramento do cuidado à saúde do Homem, focando atenção especial na prevenção do câncer de próstata e demais agravos.	Número de UBS realizando ações voltada a saúde do homem	Número		0	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar um atendimento humanizado de forma que amplie o acesso dos homens as informações sobre medidas preventivas contra os agravos e enfermidades que mais atinjam a população masculina									
Ação Nº 2 - Estabelecer a participação da equipe no intuito de acolher o homem na Unidade Básica de Saúde (UBS)									
Ação Nº 3 - Sensibilizar a população masculina através da educação em saúde para a importância dos cuidados com a saúde									
Ação Nº 4 - Promover eventos educativos para os homens em todas as UBS's									

**OBJETIVO Nº 3.3** - Este indicador representa a capacidade de detecção de eventos de saúde pública e qualifica a informação, sendo relevante, pois envolve todos as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas. Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (SISACTO, PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Solicitar exames específico para cada agravo para diagnóstico e conclusão do caso;									
Ação Nº 2 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Notificar os agravos de notificação compulsória no SINAN, tanto os casos suspeitos e confirmados;									

**OBJETIVO Nº 3.4** - Identifica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo &#34;Ocupação&#34; preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido na ficha do SINAN;									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;									
Ação Nº 3 - Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN;									
Ação Nº 4 - Capacitação para os profissionais da vigilância e assistência sobre saúde do trabalhador.									
2. Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida. ( PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do fluxo serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras violências;									
Ação Nº 2 - Intensificar ações educativas junto à população de forma integrada com o CRAS e CREAS e outros órgãos envolvidos para minimizar a ocorrência de casos.									
Ação Nº 3 - Capacitar gestores e profissionais de saúde sobre a temática da Violência e a notificação com a Ficha de Notificação / Investigação de Violência Doméstica, Sexual e outras violências em parceria com a secretaria de Ação Social;									
Ação Nº 4 - Monitorar a ocorrência de violências notificadas da Ficha de Notificação / Investigação de Violência Doméstica, Sexual e outras violências;									
3. Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses nos sistemas vigentes	Percentual de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios (GAL).	Percentual		0,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter o Plano de Contingência para enfrentamento as doenças atualizadas;									
Ação Nº 2 - Elaboração de fluxos e protocolos, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;									
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais de saúde.									
Ação Nº 4 - Divulgação a população os boletins epidemiológicos atualizados nas redes sociais oficiais									
Ação Nº 5 - Notificar e encerrar os casos no sistema correspondente a cada agravo em tempo oportuno									

**OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada .(SISPACTO, Previne, PQA-VS)	Percentual		0,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;									
Ação Nº 2 - Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;									
Ação Nº 4 - Elaborar materiais informativos sobre imunização;									
Ação Nº 5 - Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.									
2. Alcançar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada	Percentual		0,00	95,00	95,00	Percentual	84,00	88,42
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento,									
Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõe o CV vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas UBS;									
Ação Nº 3 - Orientar nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 4 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas direcionadas a comunidade para sensibilização da importância de manter o esquema vacinal completo nas crianças nesta faixa etária;									
Ação Nº 6 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde;									
Ação Nº 7 - Estabelecer mecanismos locais de remuneração por desempenho para APS;									
Ação Nº 8 - Estabelecer uma rotina de atualização e acompanhamento de cadernetas de vacinação da criança, tanto na aplicação do CV quanto de registros anteriores de vacinação no prontuário do cidadão.									

**OBJETIVO Nº 3.6 - Monitorar a quantidade de salas de vacina do município que alimentam o sistema de informação de dados individualizados por residência regularmente (mensalmente), como fonte de informação dos dados de vacinação, para análise mais precisa dos dados de cobertura vacinal e controle da movimentação dos imunobiológicos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência. (PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;									
Ação Nº 2 - Atualizar os profissionais de saúde para seguir o Protocolo de Rotinas em Sala de Vacinação;									
Ação Nº 3 - Elaborar materiais informativos sobre imunização;									
Ação Nº 4 - Manter a sala de vacina equipada com equipamentos tecnológicos e com aparelho de ar condicionado compatível com seu tamanho, que deve permanecer ligado durante toda jornada de trabalho.									
Ação Nº 5 - Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.									

**OBJETIVO Nº 3.7 - Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede									
Ação Nº 2 - Acompanhar os casos no SINAN e encerrar oportunamente.									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento mensal do paciente para avaliação clínica, fornecimento da dose supervisionada e entrega da cartela autoadministrada									

**OBJETIVO Nº 3.8** - Medir a capacidade dos serviços em realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase e tuberculose, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Examinar os contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes,	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Garantir a consulta dos comunicantes dos pacientes com diagnóstico de hanseníase, para serem avaliados e adotar as medidas de controle necessária									
Ação Nº 2 - Manter a equipe de saúde da família capacitados, aptos a diagnosticar a hanseníase através dos dois métodos: a detecção passiva e a detecção ativa									
2. Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Garantir a consulta dos comunicantes dos pacientes com diagnóstico de Tuberculose para serem avaliados e adotar as medidas de controle necessária									
Ação Nº 2 - Monitoramento de banco do SINAN									
Ação Nº 3 - Capacitação dos Serviços de Saúde sobre Vigilância e Manejo Clínico;									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios									
3. Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames realizados de anti-HIV nos casos de tuberculose	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido de HIV em todos os casos de tuberculose									
Ação Nº 2 - Alimentar a ficha de investigação com o resultado do exame de HIV no SINAN									

**OBJETIVO Nº 3.9** - Mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os casos de Sífilis Congênita	Proporção de números de casos de sífilis congênita. (SISPACTO),	Número	2021	5	5	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes;									
Ação Nº 2 - Realização do teste rápido no 1º e 3º trimestre;									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar os casos no SINAN, em tempo oportuno;									
Ação Nº 4 - Intensificar o monitoramento da gestante com sífilis garantir o tratamento;									
Ação Nº 5 - Sensibilização da gestante e o parceiro quanto a necessidade do Tratamento;									
Ação Nº 6 - Adesão do Parceiro no pré-natal;									
Ação Nº 7 - Garantir a administração da penicilina pela equipe da área;									
Ação Nº 8 - Diagnóstico precoce por meio de teste rápidos, gestante e parceiro, para reduzir casos novos de doenças Infeciosas Sexualmente transmissíveis – ISTs.									
2. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para 0 casos por ano	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (SISPACTO)	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência;									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral;									
Ação Nº 3 - Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;									
Ação Nº 4 - Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;									
Ação Nº 5 - Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral;									

---

**OBJETIVO N° 3.10** - Evidenciar o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar visita domiciliar no máximo de 80% dos imóveis, em 6 ciclos, para eliminar a proliferação do mosquito Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue. (SISPACTO, PQA-VS)).	Número	2021	6	5	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - Promover a integração do Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS;									
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano de Contingência da Dengue – Arbovirose em parceria com APS,									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de controle vetorial em parceria com SES									
Ação Nº 4 - ; Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti									
Ação Nº 5 - Estabelecer estratégias para diminuir a incidência de imóveis fechados.									
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar em 80% dos imóveis em cada ciclo para o controle da dengue.									
Ação Nº 7 - Delimitar e eliminar com tratamento específico focos de larva e/ou mosquito transmissor da dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus para evitar a dispersão e infestação do mosquito.									
Ação Nº 8 - Monitorar os imóveis reincidentes e pontos estratégicos									
Ação Nº 9 - Desenvolver em tempo hábil o Levantamento Rápido do Índice- LIRAA de infestação do Aedes aegypti.									
Ação Nº 10 - Monitorar e avaliar continuamente a tendência das doenças provocadas pelo mosquito;									
Ação Nº 11 - Promover ações educativas, mutirões de limpeza, mobilização geral com a comunidade de forma articulada com diversos segmentos.									
2. Manter em 0 zero o número absoluto de óbitos por dengue.	Manter em 0 zero o número absoluto de óbitos por dengue.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar campanhas de combate aos transmissores da doença;									
Ação Nº 2 - Intensificar campanhas educativas;									
Ação Nº 3 - Manter o número adequado de ACE para a realização das ações.									
3. Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha de vacinação	Porcentagem de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina. -	Percentual	2021	95,00	80,00	80,00	Percentual	95,00	118,75
Ação Nº 1 - Divulgar e intensificar a campanha de vacinação antirrábica em todo o Município;									
Ação Nº 2 - Promover atividades educativas de conscientização da importância da vacina antirrábica									
Ação Nº 3 - Manter o censo canino atualizado									
4. Reduzir para zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	Nº de óbito por leishmaniose visceral	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de castração de cães e gatos;									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de combate ao vetor causador das doenças;									
Ação Nº 3 - Disponibilidade de médico veterinário para realizar consulta e castração de cães e gatos.									
Ação Nº 4 - Manter uma propriedade alugada para servir de acolhimento dos animais de rua.									
<b>OBJETIVO Nº 3.11</b> - Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a coleta oportuna dos casos suspeitos notificados de sarampo e rubéola	Número de casos notificados de sarampo e rubéola com amostras coletadas em tempo oportuno	Percentual		0,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Notificar e encerrar o caso em tempo oportuno no SINAN									
Ação Nº 2 - Realizar o bloqueio dos comunicantes em tempo oportuno									
Ação Nº 3 - Coletar amostra do paciente para diagnóstico e encaminhar ao LACEN									
<b>OBJETIVO Nº 3.12</b> - Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.									



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS nas UBS e na rede de ensino pública e particular do município	Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	Número		0	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para conscientizar a população do uso do preservativo									
Ação Nº 2 - Notificar e acompanhar todos os casos suspeitos e confirmados de Hepatites e realizar o controle dos comunicantes									

**OBJETIVO Nº 3.13** - Fortalecer as ações de vigilância sanitária e avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar os seis grupos de ações considerados necessários para a VISA	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano (PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Capacitar os servidores da área e manter a equipe de fiscais sanitários estruturado									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de novos estabelecimentos de competência da VISA;									
Ação Nº 3 - Investigar os casos de surto de doenças transmitidos por alimentos;									
Ação Nº 4 - Inspeccionar os estabelecimentos de competência da VISA									
Ação Nº 5 - Atendimento a denúncia e reclamações de competência da VISA.									
Ação Nº 6 - Adotar as medidas de controle no enfrentamento da Covid-19, conforme cenário epidemiológico existente da doença.									
2. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (SISPACTO, PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações de conscientização para fazer uso de água tratada e o uso do hipoclorito na água;									
Ação Nº 2 - Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água, no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA);									
Ação Nº 3 - Coleta de amostra de água tratada quinzenal que totalize 25 e encaminhar para análise no Lacen;									
Ação Nº 4 - Sensibilização do uso diário do hipoclorito de sódio priorizando quem não tem água tratada;									
Ação Nº 5 - Fortalecimento da orientação para comunidade sobre o uso adequado da água pela ESF seja ações coletivas ou individual em consultório;									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação em parceria com a SES									

**DIRETRIZ Nº 4** - Fortalecer as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e de agravos em situações de emergência em saúde pública, integrando todos os níveis de atenção no enfrentamento da pandemia da COVID-19:

**OBJETIVO Nº 4.1** - Estabelecer atuação coordenada, no âmbito do município, para minimizar impactos no enfrentamento de emergência em saúde pública decorrente da pandemia e manter o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de protocolos e rotinas, bem como de assistência em saúde para enfrentamento da COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia pela Covid-19, e o Plano de Contingência no enfrentamento da Influenza H3N2 atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda	Plano de Contingência para enfrentamento da Covid-19 e o Plano de Contingência no Enfrentamento da Influenza H3N2 atualizado de acordo a evolução epidemiológica dos agravos	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações contidas no Plano de Contingência para enfrentamento ao Coronavírus de acordo a evolução epidemiológica dos agravos									
2. Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	Proporção de ações planejadas e monitoradas a cada quadrimestre, adaptadas de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Adotar medidas para evitar a disseminação de novas sepas do Coronavírus nos serviços públicos de saúde, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar um número telefônico para a comunidade ter acesso a mecanismos de informação e educação pública sobre COVID 19;									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações que estão sendo adotadas no enfrentamento da Covid-19									

Ação Nº 4 - A SMS deverá acompanhar de forma permanente as informações e orientações das autoridades sanitárias na esfera federal e estadual, no intuito de avaliar a necessidade na adoção de outras medidas, conforme a situação epidemiológica do Município;										
3. Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados das síndromes gripais/COVID-19 nos sistemas vigentes	Percentual de casos suspeitos ou confirmados informados nos Sistemas de Informação referente as síndromes gripais. e possibilitar a assistência ao tratamento do paciente em caso necessário pós Covid-19.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Orientar aos familiares/cuidadores sobre a importância da continuidade do cuidado em domicílio e o direcionamento à atenção primária também são fundamentais para o sucesso da recuperação funcional e prevenção de rehospitalizações.										
Ação Nº 2 - Participação da equipe interdisciplinar										
4. Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde voltados para o atendimento de usuários em condições pós-Covid-19.	Percentual de casos atendidos para reabilitação de pacientes em condições pós-Covid-19	Percentual		0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar na Rede de Atenção à Saúde o atendimento de reabilitação em nível ambulatorial para atender as demandas dos usuários em condições pós-COVID-19;										
Ação Nº 2 - Viabilizar cofinanciamento federal que permita a organização da rede de serviços e equipes de reabilitação com vista ao atendimento da demanda de usuários em condições pós-Covid-19;										
Ação Nº 3 - Possibilitar ao usuário o acesso aos serviços de reabilitação com o envolvimento da equipe multiprofissional										
5. Manter o Centro de Referência COVID em funcionamento de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	Centro em funcionamento de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Assegurar que em caso de qualquer alteração no quadro epidemiológico, o Centro de Referência COVID-19, anexo a Clínica de Saúde da Família será reativado										
Ação Nº 2 - Conforme a evolução da doença, se for necessário, deve-se contratar os serviços de profissionais de enfermagem e médica para realizar o atendimento clínico, e monitorar os pacientes suspeitos e com diagnóstico de Covid 19 e dos seus comunicantes.										
6. Ampliar a cobertura vacinal no enfrentamento da COVID-19, seguindo as etapas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e da SES	Cobertura vacinal conforme preconiza as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para a COVID-19	Percentual		0,00	75,00	75,00	Percentual	85,00	113,33	
Ação Nº 1 - Manter a equipe de vacinação qualificada para acompanhar todas as etapas, conforme determinação das Notas Técnicas, estabelecendo novas estratégias para atingir as metas preconizadas										
Ação Nº 2 - Organizar toda logística para garantir a continuidade da campanha de vacinação contra a Covid-19										
Ação Nº 3 - Manter a disponibilidade da vacina nas UBS's e em domicílio através da equipe de vacinação no carro móvel										
Ação Nº 4 - Cumprimento das metas programadas no Plano de Vacinação Municipal, conforme protocolos e diretrizes estabelecidas pelo ministério da saúde e da SES										
Ação Nº 5 - Estabelecer estratégias específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde execução da vacina										
Ação Nº 6 - Divulgar o boletim do vacinometro diariamente nas redes de comunicação oficiais do município.										
Ação Nº 7 - Monitorar a Campanha tanto com relação ao quantitativo de dose aplicada, quanto dos eventos adversos pós-vacinais										
7. Qualificar as equipes da vigilância sanitária e epidemiológica e da atenção básica de forma continuada, para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia, conforme evolução do agravo	Número de reuniões/capacitações realizadas conforme a necessidade e evolução do cenário da Covid-19	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	90,00	112,50	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes com relação as atualizações de protocolos Nacionais e Estaduais;										
Ação Nº 2 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos.										
Ação Nº 3 - Realizar visitas aos estabelecimentos de competência da VISA, para que sejam cumpridas as devidas orientações estabelecidos nos Decretos vigentes, conforme cenário epidemiológico que se fizer necessário.										
8. Garantir a segurança sanitária dos profissionais da SMS com a disponibilização de insumos de Equipamentos de Proteção Individual	Equipamento de proteção Individual - EPI's disponível conforme necessidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e custear as ações para enfrentamento ao Coronavírus.										
Ação Nº 2 - Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual - EPI's , para os profissionais que se encontram na linha										
<b>DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.</b>										
<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter implantado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus)	Percentual do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus) implantado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Hórus em funcionamento									
Ação Nº 2 - Aquisição dos medicamentos da assistência farmacêutica básica objetivando a distribuição gratuita aos pacientes da rede municipal de saúde									
2. Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente a atualização da Relação de Medicamentos Básicos através do RENAME/REMUME, juntamente com os profissionais da atenção básica									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de medicamentos através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES									

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas de abuso.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações de matriciamento. (12 ações anual)	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as ações de Matriciamento.									
Ação Nº 2 - Promover oficinas de matriciamento junto à Atenção Primária.									
Ação Nº 3 - Incentivar a participação em reuniões de rede para discutir projetos terapêuticos;									
Ação Nº 4 - Implementar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);									
Ação Nº 5 - Realizar matriciamento na atenção básica conforme a Política de Saúde Mental do município.									
Ação Nº 6 - Fortalecer a articulação do serviço de saúde mental com outras secretarias no intuito de realizar a inclusão social dos usuários portadores de transtorno mental;									
Ação Nº 7 - Articular com a rede intersetorial ações de promoção e prevenção de álcool e outras drogas;									
Ação Nº 8 - Avaliar trimestralmente a Política de Saúde Mental do município									
2. Manter a equipe multiprofissional do CAPS atuando juntamente com as equipes da atenção primária;	Manter a equipe multiprofissional do CAPS atuando juntamente com as equipes da atenção primária;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltada para a comunidade									
Ação Nº 2 - Atualizar os dados sobre o cuidado em saúde mental em parceria com Atenção primária;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários de difícil vinculação ao serviço;									
Ação Nº 4 - Intensificar as visitas domiciliares aos usuários e familiares com o objetivo de qualificar o atendimento e fortalecer o vínculo;									
Ação Nº 5 - Reunião com a equipe multiprofissional para discutir a respeito das atividades terapêuticas do CAPS, a fim de melhorar a assistência prestada aos usuários;									
Ação Nº 6 - Promover educação permanente para garantir a discussão teórica no ambiente de trabalho									
Ação Nº 7 - Atualizar e validar o protocolo das ações dos profissionais com objetivo de instrumentalizar a equipe com práticas efetivas para a realização do trabalho;									
Ação Nº 8 - Realizar ações referentes ao Setembro Amarelo, com o objetivo de conscientizar os usuários e familiares sobre a importância da discussão do tema "Suicídio", através de apresentação de vídeos informativos na sala de espera, decoração do ambiente e diálogos nas oficinas para discussão do tema;									
Ação Nº 9 - Promover ações alusivas ao "Dia Mundial da Saúde Mental", dia 10 de outubro; Atividade diferenciada com equipe técnica específica para os usuários do CAPS									

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente e o apoio à formação dos profissionais no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Promover a qualificação e valorização do trabalhador na rede municipal de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da SMS.	Número de capacitações ofertadas aos trabalhadores da SMS.	Número		0	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a qualificação dos profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Promover oficinas ou capacitações com temas voltados à saúde, direcionados para todos os profissionais, visando qualificar o processo de trabalho municipal de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas com profissionais habilitados para orientar os funcionários em relação a doenças ocupacionais; .									
Ação Nº 4 - Manter a Política Nacional de Educação Permanente no município									
2. Fomentar a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	Número de trabalhadores com liberação de carga horária para participação em cursos, congressos e eventos	Percentual		0,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Possibilitar a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela SES;									
Ação Nº 2 - Formar agentes multiplicadores para atividades educativas, visando atender a demanda das instituições escolares e associações e demais entidades;									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas com profissionais habilitados para orientar os funcionários em relação a doenças ocupacionais;									
Ação Nº 4 - Manter a Política Nacional de Educação Permanente no município.									
<b>DIRETRIZ Nº 8 - Implementar e qualificar os processos de gestão participativa e o controle social</b>									
<b>OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover pelo menos uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas para Conselheiros de Saúde.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear as despesas provenientes das ações do Conselho Municipal de Saúde, e/ou através da dotação orçamentária, mediante documentação comprobatória;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar meios de transporte para atender a demanda do CMS, conforme solicitação prévia; Proporcionar capacitação e atualização aos conselheiros municipais de saúde, bem como a participação em eventos;									
Ação Nº 3 - Incentivar a participação social na gestão do SUS, através do fortalecimento do Conselho Municipal;									
Ação Nº 4 - Implementar o papel do CMS desenvolvendo ações educativas e instrutivas junto a comunidade									
2. Garantir a realização a cada 03 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo	Eleição do CMS realizada	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o processo de eleição para o CMS no período do termino do mandato da composição atual									
3. Realização de Conferências Municipais	Conferências Municipal de Saúde realizadas.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar todo processo de construção e planejamento das etapas das pré-conferências referente a 8ª Conferência Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Mobilizar todo controle social, através dos segmentos usuários do SUS, prestadores de saúde e profissionais do SUS para participarem da 8ª Conferência Municipal de Saúde até dezembro de 2022									
Ação Nº 3 - Promover o processo de construção e planejamento das etapas preparatórias da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental									
Ação Nº 4 - Mobilizar os trabalhadores do SUS e em especial os usuários assistidos pela Rede de Atenção Psicossocial – RAPS a participarem									
Ação Nº 5 - Promover o resgate da memória histórica dos conselheiros do município									
4. Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA e do Sispacto (Pactuação Interfederativa de Indicadores).	Instrumentos de Planejamento do SUS apresentado, apreciados e aprovados pelo CMS através do sistema DigiSUS Gestor- Módulo Planejamento – DGMP	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos de gestão para e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA e do Sispacto (Pactuação Interfederativa de Indicadores). a Programação Anual de Saúde – PAS e demais demandas que se fizerem necessárias para apreciação e votação do CMS									
5. Realizar 12 (doze) reuniões ordinária do CMS durante o ano e estruturar a sede do CMS	Reuniões mensalmente realizada	Percentual		0,00	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a participação social na gestão do SUS, através do fortalecimento do Conselho Municipal;									
Ação Nº 2 - Protagonizar as ações da COVID- 19 junto a gestão;									
Ação Nº 3 - Esclarecer o papel do CMS no território, a fim de fortalecer controle social no SUS.									
Ação Nº 4 - Reestruturar a sede do CMS									
Ação Nº 5 - Realizar no mínimo 01 reunião mensal do CMS									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Alcançar atualização do cartão SUS da população	80,00	90,00
	Promover pelo menos uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	1	1
	Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da SMS.	5	5
	Implantar sistema de formação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde	50,00	0,00
	Garantir a realização a cada 03 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo	100,00	0,00
	Fomentar a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	50,00	50,00
	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	100,00	100,00
	Reforma ou construção da estrutura física da sede da secretaria municipal de saúde	50,00	20,00
	Realização de Conferências Municipais	100,00	100,00

	Realizar ajustes na infraestrutura das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS	5	
	Elaborar instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA e do Sispecto (Pactuação Interfederativa de Indicadores).	100,00	100,00
	Construção da Unidade Básica de Saúde no Povoado Pastor, com recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar	0	0
	Realizar 12 (doze) reuniões ordinária do CMS durante o ano e estruturar a sede do CMS	12	12
	Manter o Centro de Referência COVID em funcionamento de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	1	1
	Fazer aquisição de veículos através de projetos aprovados pelo MS, com manutenção e renovação da Frota, e também adquiridos com recursos financeiros da SES	2	2
	Elaboração do projeto de aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica com recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar	1	0
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais da SMS com a disponibilização de insumos de Equipamentos de Proteção Individual	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	95,94
	Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da SMS.	5	5
	Realizar ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS nas UBS e na rede de ensino pública e particular do município	10	10
	Reduzir os casos de Sífilis Congênita	5	4
	Examinar os contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes,	90,00	100,00
	Salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	100,00
	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Nacional de Vacinação	75,00	75,00
	Implantar projetos nas UBS para aprimoramento do cuidado à saúde do Homem, focando atenção especial na prevenção do câncer de próstata e demais agravos.	10	10
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	34	31
	Reduzir o índice de gravidez na Adolescência entre a faixas etárias de 10 a 19 anos	19,00	15,61
	Reduzir a mortalidade infantil	4	4
	Realizar exames de testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	60,00	75,00
	Aumentar o percentual de parto normal	58,00	55,49
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	0,25	0,13
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,40	50,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada e atividades educativas através do Programa de Saúde na Escola – PSE	1,60	1,60
	Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	86,73
	Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	56,50	16,97
	Manter a equipe multiprofissional do CAPS atuando juntamente com as equipes da atenção primária;	100,00	100,00
	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	90,00	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00	84,00
	Realizar aferição de pessoas hipertensas com Pressão Arterial em cada semestre;	50,00	15,00
	Investigar os óbitos infantis e fetais	90,00	100,00
	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00	28,00
	Aumentar o acesso a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	75,00	80,00
	Manter a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, ginecologista e educador físico)	80,00	100,00
	Realizar atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado em gestantes (Previne)	60,00	78,00
	Realizar atendimento aos pacientes diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00	35,00
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	90,00	100,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados das síndromes gripais/COVID-19 nos sistemas vigentes	90,00	100,00
Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde voltados para o atendimento de usuários em condições pós-Covid-19.	90,00	90,00	
Ampliar a cobertura vacinal no enfrentamento da COVID-19, seguindo as etapas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e da SES	75,00	85,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,40	50,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	34	31
	Aumentar o percentual de parto normal	58,00	55,49

	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	0,25	0,13
	Aumentar o acesso a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	75,00	80,00
	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00	28,00
	Realizar atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado em gestantes (Previne)	60,00	78,00
	Manter o Centro de Referência COVID em funcionamento de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada e atividades educativas através do Programa de Saúde na Escola – PSE	1,60	1,60
	Realizar as ações de matriciamento. (12 ações anual)	100,00	100,00
	Manter implantado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus)	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	34	31
	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	100,00	100,00
	Manter a equipe multiprofissional do CAPS atuando juntamente com as equipes da atenção primária;	100,00	100,00
	Manter a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, ginecologista e educador físico)	80,00	100,00
	Manter em funcionamento o Centro Integrado de fisioterapia com manutenção da estrutura física e dos equipamentos com contratação de mais um fisioterapeuta	90,00	90,00
	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde voltados para o atendimento de usuários em condições pós-Covid-19.	90,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo &#34;Ocupação&#34; preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	95,00	100,00
	Realizar os seis grupos de ações considerados necessários para a VISA	80,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	100,00
	Qualificar as equipes da vigilância sanitária e epidemiológica e da atenção básica de forma continuada, para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia, conforme evolução do agravo	80,00	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar exames de testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	60,00	75,00
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia pela Covid-19, e o Plano de Contingência no enfrentamento da Influenza H3N2 atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda	1	1
	Realizar ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS nas UBS e na rede de ensino pública e particular do município	10	10
	Realizar a coleta oportuna dos casos suspeitos notificados de sarampo e rubéola	90,00	0,00
	Realizar visita domiciliar no máximo de 80% dos imóveis, em 6 ciclos, para eliminar a proliferação do mosquito Aedes aegypti.	5	6
	Reduzir os casos de Sífilis Congênita	5	4
	Examinar os contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes,	90,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	100,00
	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Nacional de Vacinação	75,00	75,00
	Notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo &#34;Ocupação&#34; preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	95,00	100,00
	Casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	90,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	34	31
	Reduzir o índice de gravidez na Adolescência entre a faixas etárias de 10 a 19 anos	19,00	15,61
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) na faixa etária de 10 a 49 anos	100,00	100,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00	0,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,00	91,43
	Reduzir a mortalidade infantil	4	4
	Investigar os óbitos infantis e fetais	90,00	100,00
	Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	90,00	100,00
	Manter em 0 zero o número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para 0 casos por ano	0	0
	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	90,00	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00	84,00
	Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	90,00	100,00

Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses nos sistemas vigentes	90,00	100,00
Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados das síndromes gripais/COVID-19 nos sistemas vigentes	90,00	100,00
Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	90,00	100,00
Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha de vacinação	80,00	95,00
Reduzir para zero onúmero absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0	0
Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde voltados para o atendimento de usuários em condições pós-Covid-19.	90,00	90,00
Manter o Centro de Referência COVID em funcionamento de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	1	1
Ampliar a cobertura vacinal no enfrentamento da COVID-19, seguindo as etapas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e da SES	75,00	85,00
Qualificar as equipes da vigilância sanitária e epidemiológica e da atenção básica de forma continuada, para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia, conforme evolução do agravo	80,00	90,00



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	2.100,00	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	2.200,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.818.830,00	22.450,00	9.420,00	7.708,00	N/A	16.270,00	8.000,00	2.882.678,00
	Capital	N/A	1.834,00	2.350,00	200,00	5.600,00	N/A	100,00	66.700,00	76.784,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.358.760,00	5.184.820,00	N/A	14.560,00	N/A	120,00	900,00	6.559.160,00
	Capital	N/A	54.988,00	146.152,00	N/A	500,00	N/A	30,00	400,00	202.070,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	275.670,00	1.046.596,00	N/A	3.805,00	N/A	N/A	N/A	1.326.071,00
	Capital	N/A	13.100,00	49.000,00	N/A	900,00	N/A	N/A	N/A	63.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	58.650,00	418.500,00	50.460,00	N/A	N/A	N/A	N/A	527.610,00
	Capital	N/A	N/A	1.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	415.900,00	652.250,00	13.920,00	2.020,00	N/A	N/A	1.500,00	1.085.590,00
	Capital	N/A	3.160,00	3.500,00	500,00	2.407,00	N/A	N/A	N/A	9.567,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Segue anexo o consolidado das ações com registros fotográficos e quantitativos dos serviços de saúde ofertados e os eventos de promoção a saúde, conforme foram planejadas no Plano Municipal de Saúde - PMS 2022 a 2025 e da Programação Anual de Saúde- PAS 2022, desenvolvidas na gestão municipal de saúde. Ressaltando, que alguns indicadores não estão disponíveis, sendo inserido os resultados dos indicadores prioritários e do Previde Brasil.

Disponibilizado Boletim Epidemiológico nas redes sociais da Prefeitura, com informações dos casos confirmados, internados e dos óbitos por Covid, e os dados da Campanha de Vacinação - vacinometro-Covid-19;

Nas redes sociais oficiais da Prefeitura, são compartilhadas informações educativas, com recomendações referentes às medidas de prevenção;

Oferta de transporte para os pacientes portadores de doenças imunodepressores e com deficiência para tratamento fora de domicílio (Aracaju e Estância), como também, pagamento da ajuda de custo aos pacientes de hemodiálise beneficiados no TFD (tratamento fora de domicílio) com recurso próprio;

Conforme determinação do Ministério Público, desde 2018, foi repassado a responsabilidade da ONG Amigos Pra Cachorro para o município. Sendo assim, o município ficou responsável pela alimentação, locação do imóvel e manutenção do local, com a contratação de um profissional para fazer a limpeza e cuidar dos animais. Como também atendimento veterinário e castrações;

Foram intensificadas as ações não apenas na eliminação de focos, mas principalmente na otimização da educação em saúde, visando à conscientização e participação de toda a população, para eliminar as doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti (Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus).

Serviços de ambulâncias em regime de plantão 24h;

Foram realizadas atividades coletivas do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme segue relatório anexo.

Foi Realizado a I Conferência Municipal de Saúde Mental em 2022, um marco histórico para o município.

Assim, apresentamos algumas das ações realizadas que foram programadas onde foi possível analisar os pontos positivos e as fragilidades nas diferentes áreas de atuação da saúde. Permitindo analisar e acompanhar através dos indicadores o alcance das metas servindo para auxiliar no processo de tomada de decisão.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 05/04/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.341.716,71	6.222.575,32	0,00	0,00	0,00	0,00	282,89	8.564.574,92	
	Capital	0,00	52.880,38	26.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.208,38	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	303.362,96	1.751.071,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197,46	2.055.632,20	
	Capital	0,00	5.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.185,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	201.018,04	439.074,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.092,40	
	Capital	0,00	5.530,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.830,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	389.164,44	948.726,49	0,00	0,00	0,00	0,00	19.998,00	1.357.888,93	
	Capital	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	5.307.950,37	21.280,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.329.230,57	
	Capital	0,00	192.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	338.928,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	8.825.035,90	9.410.356,15	0,00	0,00	0,00	0,00	167.978,35	18.403.370,40	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,81 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,12 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,06 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,84 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,76 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,38 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 682,11
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	71,29 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,69 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,09 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,48 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,54 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,87 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.291.065,00	6.791.065,00	7.059.999,56	103,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	147.590,26	59,04
IPTU	230.000,00	230.000,00	145.167,30	63,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	2.422,96	12,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	303.000,00	303.000,00	149.139,88	49,22
ITBI	300.000,00	300.000,00	149.139,88	49,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.238.065,00	2.738.065,00	3.112.648,74	113,68
ISS	1.210.000,00	2.710.000,00	3.105.970,08	114,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	28.065,00	28.065,00	6.678,66	23,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.500.000,00	3.500.000,00	3.650.620,68	104,30
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>25.967.717,00</b>	<b>28.797.717,00</b>	<b>39.386.503,44</b>	<b>136,77</b>
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	31.426.605,69	142,85
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	13.620,38	272,41
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.380.000,00	1.185.085,26	85,88
Cota-Parte do ICMS	2.958.217,00	5.408.217,00	6.759.383,62	124,98
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.808,49	60,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>31.258.782,00</b>	<b>35.588.782,00</b>	<b>46.446.503,00</b>	<b>130,51</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.413.748,00	2.486.687,55	2.394.597,09	96,30	2.393.847,09	96,27	2.378.679,39	95,66	750,00
Despesas Correntes	1.358.660,00	2.433.246,36	2.341.716,71	96,24	2.340.966,71	96,21	2.325.799,01	95,58	750,00
Despesas de Capital	55.088,00	53.441,19	52.880,38	98,95	52.880,38	98,95	52.880,38	98,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	288.770,00	321.540,04	308.547,96	95,96	303.547,96	94,40	301.223,36	93,68	5.000,00
Despesas Correntes	275.670,00	316.132,08	303.362,96	95,96	298.362,96	94,38	296.038,36	93,64	5.000,00
Despesas de Capital	13.100,00	5.407,96	5.185,00	95,88	5.185,00	95,88	5.185,00	95,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	58.650,00	208.044,49	206.548,04	99,28	167.328,78	80,43	167.328,78	80,43	39.219,26
Despesas Correntes	58.650,00	202.514,49	201.018,04	99,26	161.798,78	79,89	161.798,78	79,89	39.219,26
Despesas de Capital	0,00	5.530,00	5.530,00	100,00	5.530,00	100,00	5.530,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	419.060,00	449.686,09	414.964,44	92,28	414.964,44	92,28	412.827,79	91,80	0,00
Despesas Correntes	415.900,00	423.886,09	389.164,44	91,81	389.164,44	91,81	387.027,79	91,30	0,00
Despesas de Capital	3.160,00	25.800,00	25.800,00	100,00	25.800,00	100,00	25.800,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.822.764,00	5.679.937,38	5.500.378,37	96,84	5.486.578,67	96,60	5.486.578,67	96,60	13.799,70
Despesas Correntes	2.818.830,00	5.487.115,38	5.307.950,37	96,73	5.294.150,67	96,48	5.294.150,67	96,48	13.799,70
Despesas de Capital	3.934,00	192.822,00	192.428,00	99,80	192.428,00	99,80	192.428,00	99,80	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.002.992,00</b>	<b>9.145.895,55</b>	<b>8.825.035,90</b>	<b>96,49</b>	<b>8.766.266,94</b>	<b>95,85</b>	<b>8.746.637,99</b>	<b>95,63</b>	<b>58.768,96</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.825.035,90	8.766.266,94	8.746.637,99
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	58.768,96	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.766.266,94	8.766.266,94	8.746.637,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.966.975,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.799.291,49	1.799.291,49	1.779.662,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,87	18,87	18,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	6.966.975,45	8.766.266,94	1.799.291,49	78.397,91	58.768,96	0,00	0,00	78.397,91	0,00	1.858.060,45
Empenhos de 2021	5.657.011,78	6.373.884,35	716.872,57	286.369,13	283.840,73	0,00	237.969,45	48.399,68	0,00	1.000.713,30
Empenhos de 2020	4.372.739,21	4.785.347,32	412.608,11	494.713,61	31.696,80	50.408,70	18.338,73	476.374,88	0,00	444.304,91
Empenhos de 2019	4.431.000,38	5.087.197,72	656.197,34	486.093,89	20.175,00	0,00	392.792,17	91.392,36	1.909,36	674.462,98
Empenhos de 2018	4.201.772,99	4.449.153,16	247.380,17	10.403,06	10.403,06	0,00	10.163,06	240,00	0,00	257.783,23
Empenhos de 2017	3.768.532,47	4.148.177,11	379.644,64	13.928,62	13.707,82	0,00	11.820,00	0,00	2.108,62	391.243,84
Empenhos de 2016	3.872.979,19	4.427.338,46	554.359,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.359,27
Empenhos de 2015	3.602.029,75	4.108.131,35	506.101,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.101,60
Empenhos de 2014	3.383.698,18	3.911.070,69	527.372,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.372,51
Empenhos de 2013	3.069.333,27	3.217.277,79	147.944,52	0,00	22.065,02	0,00	0,00	0,00	0,00	170.009,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.623.200,00	9.323.200,00	8.197.078,01	87,92
Provenientes da União	7.549.200,00	9.249.200,00	8.102.007,77	87,60
Provenientes dos Estados	74.000,00	74.000,00	95.070,24	128,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.623.200,00	9.323.200,00	8.197.078,01	87,92

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.347.482,00	6.366.329,17	6.249.186,21	98,16	6.249.186,21	98,16	6.203.842,97	97,45	0,00
Despesas Correntes	5.200.400,00	6.339.970,25	6.222.858,21	98,15	6.222.858,21	98,15	6.177.514,97	97,44	0,00
Despesas de Capital	147.082,00	26.358,92	26.328,00	99,88	26.328,00	99,88	26.328,00	99,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.100.301,00	2.003.596,14	1.752.269,24	87,46	1.737.269,24	86,71	1.734.015,47	86,55	15.000,00
Despesas Correntes	1.050.401,00	2.003.592,42	1.752.269,24	87,46	1.737.269,24	86,71	1.734.015,47	86,55	15.000,00
Despesas de Capital	49.900,00	3,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	470.160,00	454.412,50	440.374,36	96,91	173.842,17	38,26	173.842,17	38,26	266.532,19
Despesas Correntes	469.060,00	453.112,50	439.074,36	96,90	172.542,17	38,08	172.542,17	38,08	266.532,19
Despesas de Capital	1.100,00	1.300,00	1.300,00	100,00	1.300,00	100,00	1.300,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	676.097,00	994.306,90	968.724,49	97,43	968.724,49	97,43	949.456,86	95,49	0,00
Despesas Correntes	669.690,00	994.027,38	968.724,49	97,45	968.724,49	97,45	949.456,86	95,52	0,00
Despesas de Capital	6.407,00	279,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	138.898,00	186.090,23	167.780,20	90,16	167.780,20	90,16	167.780,20	90,16	0,00
Despesas Correntes	63.848,00	38.332,81	21.280,20	55,51	21.280,20	55,51	21.280,20	55,51	0,00
Despesas de Capital	75.050,00	147.757,42	146.500,00	99,15	146.500,00	99,15	146.500,00	99,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.732.938,00	10.004.734,94	9.578.334,50	95,74	9.296.802,31	92,92	9.228.937,67	92,25	281.532,19

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.761.230,00	8.853.016,72	8.643.783,30	97,64	8.643.033,30	97,63	8.582.522,36	96,94	750,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.389.071,00	2.325.136,18	2.060.817,20	88,63	2.040.817,20	87,77	2.035.238,83	87,53	20.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	528.810,00	662.456,99	646.922,40	97,66	341.170,95	51,50	341.170,95	51,50	305.751,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.095.157,00	1.443.992,99	1.383.688,93	95,82	1.383.688,93	95,82	1.362.284,65	94,34	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.961.662,00	5.866.027,61	5.668.158,57	96,63	5.654.358,87	96,39	5.654.358,87	96,39	13.799,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.735.930,00	19.150.630,49	18.403.370,40	96,10	18.063.069,25	94,32	17.975.575,66	93,86	340.301,15
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.715.018,00	10.003.814,94	9.578.334,50	95,75	9.296.802,31	92,93	9.228.937,67	92,25	281.532,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.020.912,00	9.146.815,55	8.825.035,90	96,48	8.766.266,94	95,84	8.746.637,99	95,62	58.768,96

FONTE: SIOPS, Sergipe10/02/23 07:58:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	356.571,50	0,00	356.571,50
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	189.127,80	189.127,80
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>356.571,50</b>	<b>189.127,80</b>	<b>545.699,30</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P.

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>

Gerado em 28/03/2023 15:19:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)



Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2023 15:19:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2023 15:19:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município fez o repasse financeiro do percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde de 18,85 %, sendo possível cumprir o que preconiza o limite constitucional de 15% conforme a LC 141/2012.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 05/04/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Foi apresentado o 3º RDQA de 2022, por meio do sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP), e através de slide contendo informações quantitativa, qualitativa e os registro fotográficos dos resultados alcançados pela gestão municipal.

Após apreciação do 3º quadrimestre, o CMS sugere a continuidade das ações e a implementação de novas estratégias de promoção e prevenção em saúde de forma efetiva, visando desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da população.

Portanto, mesmo diante dos avanços registrados, se faz necessário fortalecer as políticas públicas de saúde, com o objetivo de melhorar a oferta dos serviços de saúde, impactando positivamente na qualidade de vida da população.

---

BRUNA CRUZ SANTOS  
Secretário(a) de Saúde  
BOQUIM/SE, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2022, foi apresentado em reunião ordinária no dia 08 de março de 2023, obedecendo ao protocolo sanitário.

Com relação ao item 1.7, confirmamos que o CMS é constituído por 08 (oito) conselheiros, composta pelos segmentos: (01) um gestor, (01) um prestador de serviço do SUS, (02) dois profissionais de saúde e (04) quatro usuários do SUS.

### Introdução

- Considerações:

O 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2022, foi apresentado em reunião ordinária no dia 08 de março de 2023, obedecendo ao protocolo sanitário.

Com relação ao item 1.7, confirmamos que o CMS é constituído por 08 (oito) conselheiros, composta pelos segmentos: (01) um gestor, (01) um prestador de serviço do SUS, (02) dois profissionais de saúde e (04) quatro usuários do SUS.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Torna-se necessário intensificar as ações de prevenção e promoção a saúde, através da equipe multiprofissional, buscando dar continuidade as ações e estratégias de forma efetiva.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apresentação referente à Produção de Serviços do SUS no município.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A maior demanda no atendimento é de responsabilidade da secretaria municipal de saúde, sendo necessário garantir a continuidade das ações, na busca de promover a saúde e qualidade de vida da população, através da implementação de políticas, promovendo ações integrais e intersetoriais, de forma resolutiva, humanizada, com equidade e participação popular.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

A gestão municipal tem ofertado diversos serviços de saúde que estão possibilitando melhoria na qualidade de vida da população e na conquista dos resultados positivos dos indicadores pactuados, em especial no enfrentamento da COVID-19 e na promoção das ações de prevenção e promoção à saúde, mediante a oferta de diversos serviços ofertados na atenção primária a saúde constituída de uma equipe multiprofissional.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Foram apresentados os resultados das metas pactuadas através dos instrumentos de gestão PMS e do PAS 2022, contendo os registros quantitativos, qualitativos e fotográficos das ações, através de slide e o do sistema DigiSUS, conforme segue anexo documentos comprobatórios.

Salientando, que o CMS está acompanhando, fiscalizando e monitorando de forma efetiva as ações, serviços e os recursos financeiros investidos na área da saúde. Assim, o CMS reconhece o empenho da SMS na melhoria dos indicadores em saúde e o alcance das metas pactuadas por meio da dedicação e compromisso dos profissionais de saúde e da gestão municipal na construção dos resultados obtidos. Porém, se faz necessário implementar as políticas de saúde de forma continuada, visando o fortalecimento e ampliação dos serviços de saúde ofertados para construção de uma atenção primária mais eficaz, contribuindo assim na melhor qualidade de vida dos munícipes.

---

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O município está cumprindo o que preconiza a LC 141/2012, realizando o repasse financeiro e aplicando em ações e serviços públicos de saúde.

---

### Auditorias

- Considerações:

Não ocorreu Auditoria.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde do município de Boquim/SE apreciou o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2022, em Reunião Ordinária no dia 08 de março de 2022, conforme a Resolução do CMS nº03 de 08 de março de 2023.

Status do Parecer: Avaliado

BOQUIM/SE, 05 de Abril de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Boquim